

mação profissional, das associações empresariais, profissionais, sindicais, empresas e grupos de empresas, e da sociedade em geral; Tem por principais objectivos:

- a) Promover a cooperação com pessoas singulares ou pessoas colectivas públicas, privadas, cooperativas e associativas;
- b) Promover, em estreita articulação com o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, o aprofundamento e desenvolvimento da missão deste último, designadamente por via da diversificação de públicos pós-secundários e universitários;
- c) Contribuir para que o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa reforce a sua vocação de instituição que acolhe activos em formação, dadas as transformações nas condições de recrutamento para o ensino pós-laboral clássico;
- d) Poderá atrair bolsas de estudo e investigação para frequência de cursos ou o desenvolvimento de projectos incluídos no seu objecto.»

Objecto de rectificação:

A instituição fundadora, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — ISCTE fez uma doação em dinheiro à Fundação para formar o seu património inicial, no montante de € 250 000 e não no montante de € 100 000, como se mencionou naquela escritura.

30 de Janeiro de 2007 — O Notário, *Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues*.

3000224940

FUNDAÇÃO JACQUELINE DIAS DE SOUSA

Anúncio (extracto) n.º 1806/2007

Certifico que, por escritura de 27 de Fevereiro de 2007, lavrada a fl. 73 do livro de escrituras diversas n.º 62-A do Cartório Notarial do Montijo, a cargo da notária Maria de Fátima Catarino Duarte, foi constituída uma fundação denominada Fundação Jacqueline Dias de Sousa, que vai ter a sua sede social na Quinta da Atalaya, Estrada Nacional n.º 118, freguesia e concelho de Alcochete, pessoa colectiva n.º P507995988, por tempo indeterminado.

Constituem fins gerais da Fundação contribuir para o progresso económico, social e cultural de Portugal através da:

- 1) Promoção da cooperação técnica e científica com instituições de ensino ou de pesquisa de qualidade comprovada, nomeadamente em apoios financeiros, apoios a cursos, acções de formação, congressos, projectos, bolsas de estudo, etc., especialmente quando estas acções possam ser promotoras de resultados práticos concretos que venham beneficiar o tecido económico e social de Portugal;
- 2) Defesa da natureza por conceitos pragmáticos, técnicos e científicos e antifundamentalistas, com especial aplicação no concelho de Alcochete, mas não limitado a esta circunscrição;
- 3) Defesa dos direitos e bem-estar dos animais em geral, mas com particular interesse na defesa da avifauna e do seu meio natural, na região do estuário do Tejo, com especial incidência no concelho de Alcochete, mas não limitado a esta circunscrição.

A Fundação é constituída pelo engenheiro João Manuel Rodrigues Dias de Sousa.

Está conforme.

27 de Fevereiro de 2007. — A Colaboradora do Notário, *Albertina Boavida Tavares Dias Fernandes dos Santos*.

3000226724

INSTITUTO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO E LÍNGUAS

Despacho n.º 6247/2007

A CÉNIL — Centro de Línguas, L.^{da}, entidade instituidora do Instituto Superior de Administração e Línguas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 801/89, de 11 de Setembro, manda publicar, por instrução do director-geral do Ensino Superior e ao abrigo do n.º 6 do despacho n.º 2457/2007, de 19 de Fevereiro, a estrutura curricular e o plano de estudos da licenciatura em Contabilidade e Finanças, em anexo, registada com o número R/B-AD-17/2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, *José Manuel Mendes Quaresma*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino — ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas (CÉNIL — Centro de Línguas, L.^{da}).
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas.
- 3 — Curso — Contabilidade e Finanças.
- 4 — Grau ou diploma — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — 344 — Contabilidade e Fiscalidade.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Humanas e Sociais	CHS	6	0
Direito	D	30	0
Informática	I	6	0
Matemática	M	18	0
Gestão	G	114	0
Economia	E	6	0
<i>Total</i>		180	(* 0)

(* Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

- 10 — Observações — não aplicável.
- 11 — Plano de estudos:

ISAL — Instituto Superior de Administração e Línguas

Contabilidade e Finanças

Licenciatura

1.º semestre curricular

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Introdução ao Direito	D	Semestral	160	T: 30; PL: 30	6	
Economia	E	Semestral	160	T: 30; PL: 30	6	